



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 611

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 611

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.056, DE 1º DE JULHO DE 2019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 17 de julho de 2019, 01 (um) Psicólogo, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.057, DE 1º DE JULHO DE 2019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a contratar, a partir de 15 de julho de 2019, 01 (um) Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Outros atos

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PROCESSO Nº 074/2019**

**CONVITE Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, torna publico que a licitação realizada no dia 24/06/2019 as 10:00 (dez horas), na modalidade convite nº 001/2019, objetivando a contratação de mão de obra para reforma da pista de Skate do centro de Lazer dos Trabalhadores "Laurentino Fernandes da Silva", foi considerada deserta em razão de não haver proponente interessado.

Guararapes, 01 de Julho de 2019

Enevaldo Albano

Presidente/CPL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 611

Página 3 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.052, de 11 de junho de 2019, e a desclassificação do candidato aprovado em 5º lugar, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 15 a 31 de julho de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 1º de agosto de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento

do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	R.G.
6º	RAFAEL DE LIMA SALMAZO	48.682.746-X

Guararapes, 1º de julho de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.056, de 1º de julho de 2019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 12 de julho de 2.019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018, para a função de PSICÓLOGO, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 15 de julho de 2.019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 611

Página 4 de 5

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### PSICÓLOGO

Classificação	Nome	R.G.
4º	RAFAEL BERTOLETI	41.998.134-2

Guararapes, 1º de julho de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.057, de 1º de julho de 2019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 12 de julho de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 15 de julho de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou

Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Classificação	Nome	R.G.
4º	JAIANE CAMILA ALVES PEREIRA	44.517.058-X

Guararapes, 1º de julho de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.051, de 10 de junho de 2019, e a desclassificação do candidato classificado em 10º lugar, fica convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 12 de julho de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 15 de julho de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou Número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 611

Página 5 de 5

cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de residência; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	RG
11º	QUEZIA APARECIDA DE SOUZA NEVES	48.769.583-5

Guararapes, 1º de julho de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes (COMDICA), Flávia Regina Carvalho Moretti, cumprindo o Edital 001/2019 de Eleições Unificadas para Conselho Tutelar de Guararapes, determina que seja publicada a relação dos candidatos deferidos para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar, bem como informar a todos quantos interessar que a partir desta data encontra-se aberto o prazo para que os munícipes possam entrar com pedido

de impugnação de qualquer candidato, deixando a todos cientes que os pedidos de impugnação não serão aceitos como anônimos e deverão ser acompanhados de documentos e fatos que possam embasar a comissão nas suas decisões. Os pedidos de impugnações deverão ser entregues em envelopes lacrados na sede do COMDICA até o dia 08/07/2019 com encerramento às 16h00.

Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos:

Adriana Maria Bortoli, RG 21.960.266-9

Adriana Russafa Botteon, RG 44.283.569-3

Andreia Aparecida Conde, RG 33.773.871-3

Angelina Bezerra Bispo, RG 29.431.533-0

Carlos Alberto Mendes, RG 45.586.919-4

Carlos Eduardo Menezes, RG 29.052.542-1

Eda Mara Xavier, RG 27.426.950-8

Fernanda Eugenio Longue, RG 34.970.646-3

Gleice Aparecida Ferrante da Silva, RG 48.126.832-7

Leonor Leal Bombi, RG 18.358.175-1

Maria Marcia Lovizutto Venturin, RG 15.579.970-8

Maristela Souza da Costa Batista, RG 63.001.734-7

Nathália Regina Marques Teixeira, RG 45.611.098-7

Patricia Cardoso da Silva, RG 40.285.673-9

Paulo Cezar Alexandre, RG 22.843.703-9

Paulo Eduardo Amaral Neife, RG 13.283.295-1

Rafael Bento da Silva, RG 47.104.758-2

Simone da Silva Prates Heiderich, RG 33.342.961-8

Sirlene de Faria Santos Zuim, RG 17.978.845-0

Sonia Maria Bevilaqua, RG 18.251.773-1

Sonia Patrícia Rodrigues Riguetti, 40.285.291-6

Stéphanie Karoliny da Silva, RG 1864732-4

Tainá Cardozo Araújo, RG 49.982.757-0

Valdemar Aprigio de Oliveira, RG 14.676.442

Valderez Salles Arias, RG 29.001.053-6

Flávia Regina Carvalho Moretti

PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL